

Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2496/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Educação Especial - Campus de Belém

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 99/97) e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 76/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior -Campus de Belém, de interesse do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação do Centro de Educação, com o objetivo, entre outros, de atualizar os docente à nível de lato sensu na área da educação especial visando o aprofundamento teórico e do pensamento crítico sobre a práxis educacional aplicáveis ao campo da aprendizagem, desenvolvimento e construção do conhecimento. sistema educacional brasileiro. no especialmente, à formação de portadores de necessidades educativas especiais, nas categorias de deficiência mental, visual, auditiva, física, múltiplas etc, tudo de conformidade com o constante no anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução, e com os autos do processo nº 025.214/96-UFPA.

Art.2° Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2496/97 - CONSEP

1 TÍTULO: Curso de Especialização em Educação Especial - Campus de Belém

- **2 UNIDADE RESPONSÁVEL:** Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação.
- 3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: jan/97 a out/97
- 4 COORDENAÇÃO: Prof^a. Maria Terezinha da Silva Carvalho
- 5 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO: Atualizar os docente à nível de *lato sensu* na área da educação especial visando o aprofundamento teórico e do pensamento crítico sobre a práxis educacional aplicáveis ao campo da aprendizagem, desenvolvimento e construção do conhecimento, no sistema educacional brasileiro, especialmente, à formação de portadores de necessidades educativas especiais, nas categorias de deficiência mental, visual, auditiva, física, múltiplas, de condutas típicas e de altas habilidades, tendo em vista contribuir para a renovação
- **6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Foram oferecidas 30 vagas para graduados em Licenciatura Plena em Pedagogia, em Psicologia e em Educação Especial. Esta clientela foi selecionada através de indicação do empregador, provas e entrevistas.
- 7 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR: Será fornecido o certificado de especialista somente aos que obtiverem frequência mínima de 85% e o conceito final igual ou superior a BOM, além da apresentação da monografía.

8 FINANCIAMENTO: SUDAM e UFPA

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa